

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

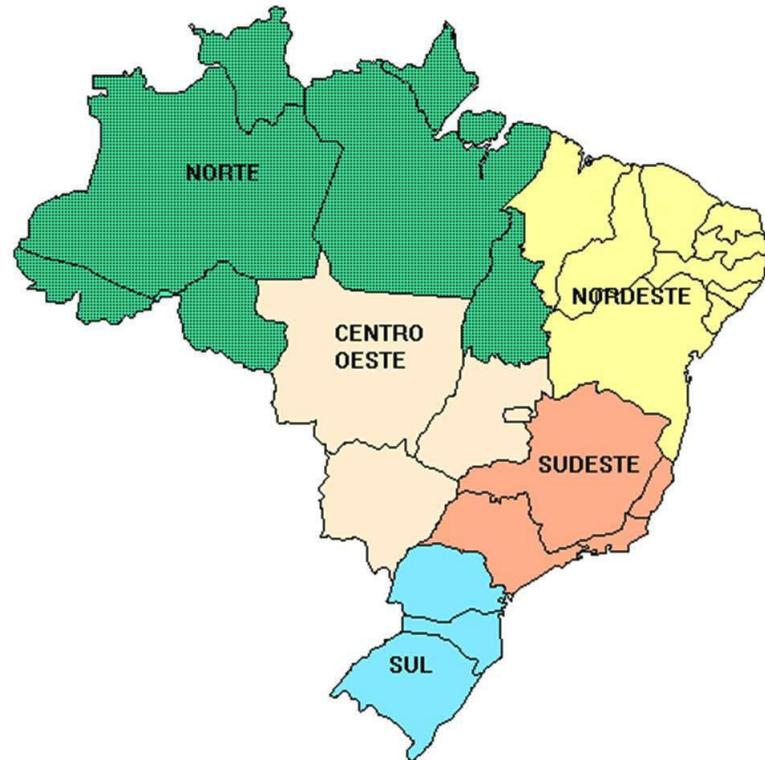
GORGULHO DA MANGUEIRA (*Sternochetus mangiferae*)

Reconhecimento de presença delimitada da praga e medidas oficiais para controle



BRASIL – Produção e exportação de manga

PRODUÇÃO em 64305 ha de pomares
(70% Nordeste; 28% Sudeste), com
produção de 976.815 toneladas de frutos



EXPORTAÇÃO de 156.337 toneladas
(16% da produção exportada), no valor
de US\$184.342.375,00



Área a interditar para trânsito de frutos de manga – Municípios integrantes da área



- Belford Roxo
- Duque de Caxias
- Magé
- Mesquita
- Nilópolis
- Niterói
- Paracambi
- Rio de Janeiro
- Seropédica

A Praga – Ocorrência e Prejuízos

- O **gorgulho da mangueira** está presente em vários países da Ásia, Oceania, África e algumas ilhas do Caribe.
- O inseto (larva e adulto) aloja-se no caroço dos frutos de manga (**desvalorização para consumo e processamento**).
- **Países importadores impõe restrições** à manga de países com presença desta praga.
- **Prejuízos ao Brasil** (barreiras à exportação; afeta empregos e renda; redução no ingresso de divisas e arrecadação de impostos).



Brasil – Medidas oficiais

- **LEVANTAMENTOS OFICIAIS** (Detecção e delimitação da praga) – foram realizados nos Estados produtores de manga das regiões Nordeste e Sudeste.
- **RESULTADO** – a praga foi detectada apenas no Estado do Rio de Janeiro, com ocorrência delimitada à região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro (apenas nos 9 municípios citados).
- **CONCLUSÃO** - Embora o Estado do RJ não seja produtor comercial de manga, é necessária a tomada de medidas oficiais (pelo MAPA), para evitar prejuízos aos Estados produtores e ao Brasil.
- **MEDIDAS OFICIAIS** - (1) **publicação de Instrução Normativa pelo MAPA** (delimita zona com presença da praga; impõe restrição interestadual de trânsito de frutos de manga desta zona; mantém monitoramento da praga)